



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Marquito**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no no art. 62, II, do Regimento Interno deste Poder, **requer**, após deliberação do Plenário, seja encaminhado Ofício ao presidente da Fundação Catarinense de Cultura **Pedido de Informação** nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos José de Abreu - Marquito, solicita a Vossa Senhoria que informe ao Poder Legislativo Catarinense sobre:

Foram adotadas as providências formais necessárias para a manifestação de interesse em receber os recursos previstos nos arts. 5º e 8º da Lei Complementar nº 195/2022?

Se ainda não, quais providências já foram ou estão sendo adotadas para pleitear o recurso disponível por força do art. 3º da Lei Complementar nº 195/2022, visto o que há exigência legal específica para isso?

Quais medidas estão sendo adotadas para construir e apresentar o plano de ação para solicitar os recursos previstos nos arts. 5º e 8º da Lei Complementar nº 195/2022?

De que forma o executivo está cumprindo suas obrigações legais para garantir a descentralização dos recursos federais, especificamente da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc 2?

De que forma o executivo está cumprindo suas obrigações legais para garantir a descentralização dos recursos federais para fomentar o setor cultural de Santa Catarina?

De que forma o executivo está cumprindo suas obrigações legais para garantir a descentralização dos recursos federais para fomentar o setor cultural de Santa Catarina?

Sala das Sessões,

Marcos José de Abreu - Marquito

Deputado pelo PSOL/SC



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 14/02/2023, às 12:17.
